



OFÍCIO

Chapecó/SC, 09 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional
Brasília/DF

Assunto: Encaminhar proposição

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moção 366/2024 de autoria do Vereador Ivaldo Pizzinatto (Gringo).

Atenciosamente,

**ANDRÉ CAETANO KOVALESKI
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/24CCDE9C>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		24CCDE9C
Documento	Processo	
000552 / 2024	-	


Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANDRE CAETANO KOVALESKI
CPF: 811***.***34
Assinado em: 10/05/2024 15:53:46
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.096902, -52.625968

Hash do documento (SHA-256): 0c1ff0e53bf796c14174e5db2239b59b7b9331c619dfa9d8654adbca71f6b4ac

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao **CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL**, representado pelo **Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO** – Presidente da Mesa Diretora do Congresso Nacional.

CONSIDERANDO a grave situação enfrentada pelas cidades do Rio Grande do Sul devido às recentes enchentes que causaram danos materiais, perdas humanas e agravaram as condições de vida de milhares de pessoas;

CONSIDERANDO e reconhecendo a responsabilidade coletiva em auxiliar as comunidades afetadas por desastres naturais, garantindo-lhes condições mínimas de segurança, conforto e dignidade;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional aprovou R\$ 4,9 bilhões de Fundo Eleitoral para o financiamento das campanhas neste ano;

CONSIDERANDO que o Fundo Eleitoral, recurso destinado à manutenção das atividades político-partidárias, porém utilizando os mecanismos necessários pode ser utilizado de maneira excepcional e solidária em momentos de crise para atender às necessidades urgentes da população em situações de calamidade pública.

Apelamos ao Congresso Nacional, para que destine parte das verbas do Fundo Eleitoral ao Estado do Rio Grande do Sul, para usar em benefício da reconstrução das cidades e ajuda humanitária aos atingidos pelas enchentes.

CONSIDERANDO o compromisso com o bem-estar e a solidariedade entre os brasileiros, apelamos ao Congresso Nacional para que adote medidas para destinar uma parcela do Fundo Eleitoral para a reconstrução das áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, visando a restauração de infraestruturas danificadas, o apoio às famílias desabrigadas e a recuperação socioeconômica das regiões afetadas.

Do mesmo modo, que seja usada essa verba para políticas públicas de prevenção e gestão de riscos de desastres naturais, com investimentos em infraestrutura resiliente e ações de planejamento urbano sustentável, visando a redução da vulnerabilidade das comunidades às intempéries climáticas.



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Contudo buscando estabelecer mecanismos transparentes e eficientes de monitoramento e fiscalização dos recursos destinados à assistência humanitária e reconstrução das áreas atingidas, garantindo sua aplicação correta e efetiva em benefício das populações afetadas;

Por fim, expressamos nossa solidariedade às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul e reiteramos a urgência de medidas concretas e solidárias para mitigar os impactos desta tragédia e promover a reconstrução e o desenvolvimento sustentável das regiões atingidas.

Chapecó/SC, 07 de maio de 2024.

VEREADORIVALDO PIZZINATTO (GRINGO)



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C30E9453>

MOÇÃO

Protocolo 002143 de 07/05/2024 15:49:42

Documento

000366 / 2024

Processo

Autenticação



C30E9453

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: IVALDO PIZZINATTO

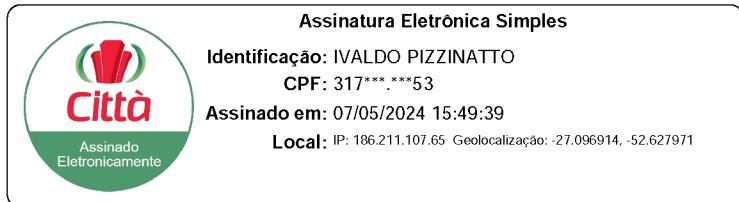
CPF: 317***.***53

Assinado em: 07/05/2024 15:49:39

Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.096914, -52.627971



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): ac1bc3faf10ec9e7cce9d96f2791e35f9ae4908d4f672b2a4ec78c44efacbab2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.